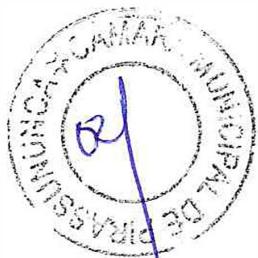




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 03/2020 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de janeiro de 2020.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 16 / 01 / 2020.

~~Jeferson Ricardo do Couto
Presidente~~

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 01 de 2020

~~Presidente~~

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 01 de 2020

~~Presidente~~

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 20 de 01 de 2020

~~Presidente~~

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 20 de 01 de 2020

~~Presidente~~

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 01 de 2020

~~Presidente~~

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 20 de 01 de 2020

~~A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.~~

~~Sala das Sessões, 20 de 01 de 2020~~

~~Presidente~~

~~A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.~~

~~Sala de Sessões, 20 de 01 de 2020~~

~~(Presidente)~~

~~Aprovada em 1^a discussão.~~

~~Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 01 de 2020~~

~~Presidente~~

~~Aprovada em 2^a discussão.~~

~~A redação final.~~

~~Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 01 de 2020~~

~~Presidente~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° 03/2020
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2020

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO						
Programa: 7001 - Gestão Municipal						
Objetivo: Distribuição dos Valores arrecadados com os Leilões dos volumes excedentes do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019						
Órgão Responsável Principal: 06.01.00 - Secretaria Municipal de Administração						
Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente	Meta física 2020	Despesas Correntes	Desp. Capital	Índice Final PPA
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida				Total
2618 - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019	Secretaria de Administração	1	1	1.870	0	1.870
Total do Acréscimo						0
RECURSOS ATRAVÉS DA UNIÃO - LEILÃO DE CAMPOS DO PRÉ-SAL - LEI FEDERAL N° 13.885, DE 2019						
Discriminação						Total
			2020			
Recursos através da União - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019			1.870			1.870
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender a verba referente a Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019						

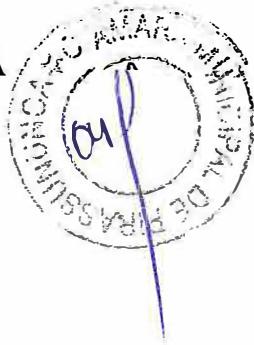




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Considerando o recebimento de verba referente à distribuição de recursos objeto do Leilão de Campos do Pré-Sal, com base na Lei Federal nº 13.885, de 2019;

Considerando que a referida Lei permite os gastos para pagamento em despesas relacionadas ao RGPS (INSS);

Considerando que no próximo dia 20 de janeiro do corrente ano a Prefeitura Municipal de Pirassununga deverá honrar o pagamento com a Previdência Social, referente ao INSS do mês de dezembro (folha de pagamento e férias); e,

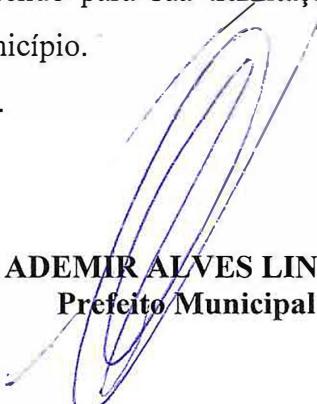
Considerando enfim que conforme publicação da Lei Federal nº 13.885, de 2019 deverá ser criada a fonte e o código de aplicação no orçamento vigente para a realização das despesas,

Encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis, projeto de lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.**

No ensejo, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.196, de 2017.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 14 de janeiro de 2020.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 01/2020

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Pirassununga,

15/01/2020

~~Pirassununga, 14 de janeiro de 2020.~~

~~Ricardo do Couto
Presidente~~

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

JEFFERSON RICARDO DO COUTO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 04/2020



Pirassununga, 14 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

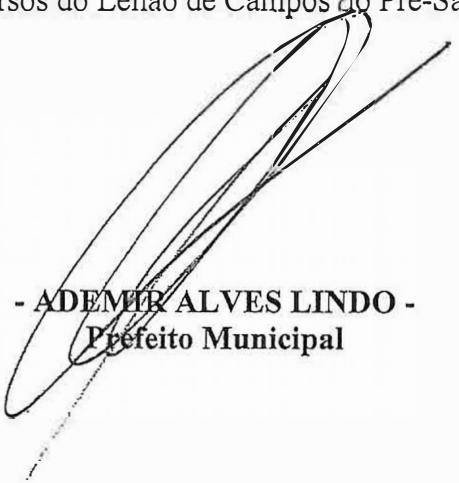
Nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, este Executivo Municipal vem **convocar** essa Egrégia Edilidade para **Sessão Legislativa Extraordinária**, a fim de deliberar sobre Projetos de Leis, a saber:

I - Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;

II - Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;

II - Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.870.318,90 (um milhão, oitocentos e setenta mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Protocolado nº 00072, de 15/01/2020

Interessado: Prefeito Municipal

Assunto: "Solicita convocação de sessão extraordinária para análise de Projetos de Leis que especifica."

Vistos, etc..

Trata-se de Ofício sob nº 04/2020, encaminhado pelo Executivo Municipal, solicitando a convocação de sessão extraordinária para deliberar os Projetos de Leis nºs: 02, 03 e 04/2020, que versam a inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal nas Leis nºs 5.196, de 20 de dezembro de 2017 (PPA) e 5.455, de 26 de junho de 2019 (LDO-2020), bem como, abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.870.318,90 (um milhão, oitocentos e setenta mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos).

As sessões extraordinárias somente serão convocadas desde que preenchidas as condições do § 3º do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, razão pelo qual a princípio, as matérias enumeradas para a convocação dependem de fundamentação. Entendo que as matérias constantes dos Projetos de Leis nºs: 02/2020; 03/2020 e 04/2020 revelam interesse público relevante, por se tratarem de questões a serem levadas no PPA, LDO e LOA de 2020.

Dessa forma, designo e determino a cientificação dos Vereadores, para a realização de Sessão Extraordinária para o dia 20 de janeiro de 2020, às 10 horas, no Plenário Dr. Fernando Costa, desta Casa de Leis.

Tendo em vista que as matérias constantes dos Projetos de Lei nºs: 02/2020; 03/2020 e 04/2020 dependem de audiência pública, promova a Secretaria a publicação de Convite para a realização no dia 20 de janeiro de 2020, às 09 horas, no Plenário Dr. Fernando Costa, desta Casa de Leis.

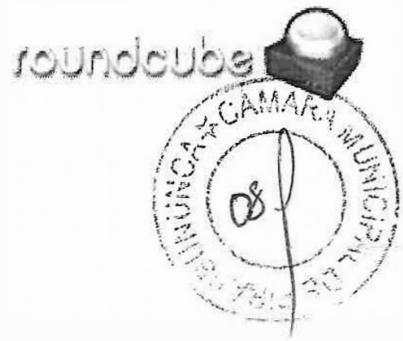
Dê-se conhecimento com cópia desta decisão aos Vereadores e ao Executivo Municipal.

Pirassununga/Gabinete, 15 de janeiro de 2020.

**Jeferson Ricardo do Couto
Presidente**

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Camilaguiguer <camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2020-01-16 08:24
Prioridade Alta

- PL_004_2020.pdf (~415 KB)
- PL_003_2020.pdf (~573 KB)
- PL_002_2020.pdf (~584 KB)



Prezada Senhora
Camila Maria Brito de Souza Guiguer
Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 02/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
- **Projeto de Lei nº 03/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020; e
- **Projeto de Lei nº 04/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.870.318,90 (um milhão, oitocentos e setenta mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), destinado a atender a abertura de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal.

Atenciosamente,
--
Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os municípios para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 20 de janeiro de 2020 (segunda-feira), às 9 horas**, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis.

- **Projeto de Lei nº 02/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – **Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 03/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2618 – **Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal**, na Lei nº 5.455, de 26/06/2019 – Diretrizes Orçamentárias de 2020.
- **Projeto de Lei nº 04/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.870.318,90 (um milhão, oitocentos e setenta mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2618 – **Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal**.
- **Projeto de Lei nº 05/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2617 – **Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 06/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2617 – **Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade**, na Lei nº 5.455, de 26/06/2019 – Diretrizes Orçamentárias de 2020.
- **Projeto de Lei nº 07/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 114.268,00 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2617 – **Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade**.

**Jeferson Ricardo do Couto
Presidente**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 03/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 20 JAN 2020

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Luciana Batista
Relator

Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 03/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 20 JAN 2020


Nelson Fagundes
Presidente


Edson Sidinei Vieira
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

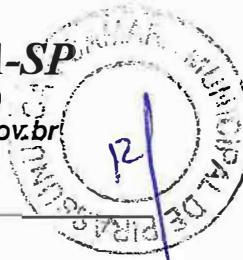


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 03/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, **20 JAN 2020**

José Antonio Camargo de Castro
[Signature]

Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa
[Signature]

Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - Paulinho do Mercado
[Signature]
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 03/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 20 JÂN 2020

Edson Sidnei Vick
Presidente

Nelson Vago
Relator

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

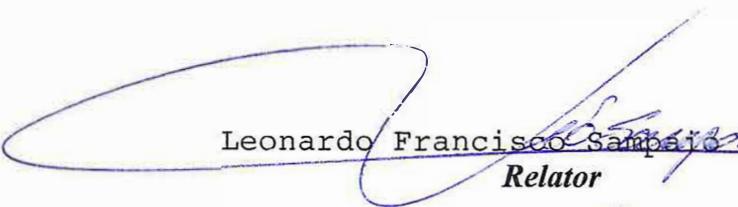
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

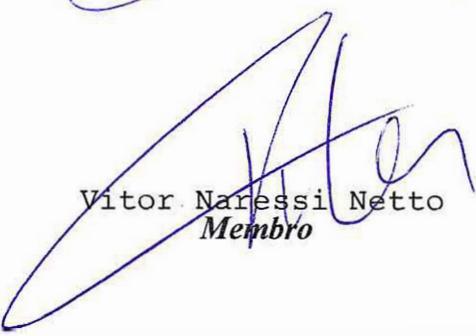
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 03/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

20 JAN 2020


Paulo Eduardo Gaetano Rosa
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 03/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 20 JAN 2020

Paulo Sérgio Soares da Silva Paulinho do Mercado
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Lucian Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 03/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal n° 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 20 JAN 2020

Edson Sidinei Vick
Presidente

José Antonio Camargo de Castro,
Relator

Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 03/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

20 JAN 2020

Edson Sidnei Vick
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva – Paulinho do Mercado
Relator

Nelson Borti
Membro



REQUERIMENTO
Nº 02/2020

APROVADO

Providencie-se a respeito

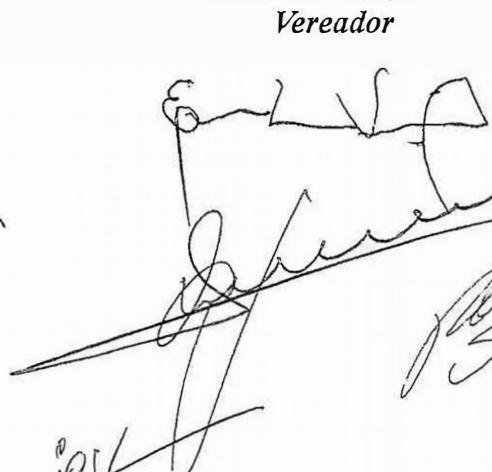
Sala das Sessões, 20 de JAN 2020

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 03/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2020.


Nelson Paixão
Vereador


Eraldo Siqueira


Bruno Soárez


José Sampaio


Reinaldo Pacheco



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5425
PROJETO DE LEI Nº 03/2020

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020”.....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2020.

*Jeferson Ricardo do Couto
Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 5425

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° 03/2020

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2020

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO

Programa: 7001 - Gestão Municipal

Objetivo: Distribuição dos Valores arrecadados com os Leilões dos volumes excedentes do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019

Órgão Responsável Principal: 06.01.00 - Secretaria Municipal de Administração

Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente	Índice Final PPA			
			Meta física 2020	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2618 - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019	Secretaria de Administração	1	1	1.870	0	1.870
			Total do Acréscimo	0		1.870

RECURSOS ATRAVÉS DA UNIÃO - LEILÃO DE CAMPOS DO PRÉ-SAL - LEI FEDERAL N° 13.885, DE 2019

Discriminação					Total
	2020				
Recursos através da União - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019	1.870				1.870

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender a verba referente a Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00020/2020-SG

Pirassununga, 20 de janeiro de 2020.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os Autógrafos Lei nºs 5424, 5425 e 5426, referentes aos Projetos de Lei nºs 02, 03 e 04/2020, apreciados e aprovados em Sessão Extraordinária de 20 de janeiro de 2020.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido,

Davides

20.01.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferências e provisões
de estilos. Piracicaba, 24/01/2020.

Ofício nº 010/2020

~~Jeferson Ricardo do Couto
Presidente~~

Pirassununga, 22 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis n^{os} 5.504, 5.505, 5.506, 5.507, 5.508 e 5.509.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

VIVIANE DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador

JEFERSON RICARDO DO COUTO

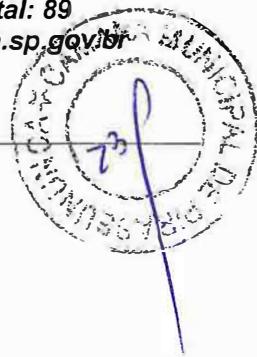
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.505, de 20 de janeiro de 2020, que “visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020”**, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 03/2020, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 24 de janeiro de 2020.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.505, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2020.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JULIO JULIANO BALDUCCI JUNIOR.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dag /.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.505, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2020

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO

Programa: 7001 - Gestão Municipal

Objetivo: Distribuição dos Valores arrecadados com os Leilões dos volumes excedentes do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019

Órgão Responsável Principal: 06.01.00 - Secretaria Municipal de Administração

Indicador	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Índice Final PPA			
			Meta física 2020	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2618 - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019	Secretaria de Administração	1	1	1.870	0	1.870
Total do Acréscimo						0
Total do Acréscimo						1.870

RECURSOS ATRAVÉS DA UNIÃO - LEILÃO DE CAMPOS DO PRÉ-SAL - LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 2019

Discriminação	2020				Total
Recursos através da União - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019	1.870				1.870

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender a verba referente a Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 078, de 20 de janeiro de 2020, da **Lei nº 5.505, de 20 de janeiro de 2020, que “visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 03/2020, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 23 de janeiro de 2020.

Jéssica Pereira de Godoy
Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78

LEI Nº 5.505, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2020.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

JULIO JULIANO BALDUCCI JUNIOR.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dag /.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI N° 5.505, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2020

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO						
			Índice Final PPA			
Indicador	Índice mais recente		Meta física 2020	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida				
2618 - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019	Secretaria de Administração	1	1	1.870	0	1.870
			Total do Acréscimo	0	1.870	
RECURSOS ATRAVÉS DA UNIÃO - LEILÃO DE CAMPOS DO PRÉ-SAL - LEI FEDERAL N° 13.885, DE 2019						
Discriminação						
			2020			Total
Recursos através da União - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019			1.870			1.870
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender a verba referente a Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019						

Pirassununga, 20 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariorodepirassununga.sp.gov.br

